



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00427
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Curso de Especialização para Biomédicos e Tecnólogos que atuam em Serviços Radiológicos com ênfase em Oncologia - Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 389/2023 CES "D" Aprovado em 21/06/2023 Comunicado ao Pleno em 28/06/2023

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP / EEPHCFMUSP reapresenta o Projeto do Curso de Especialização para Biomédicos e Tecnólogos que atuam em Serviços Radiológicos com ênfase em Oncologia, oferecido na modalidade presencial, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (às fls. 03).

O Projeto, de fls. 04 a 22, foi encaminhado pelo Ofício CTA 339/2022-EEP, protocolado em 31/08/2022, em que a Instituição informa que já havia encaminhado o mesmo Projeto em 30/06/2022, dentro portanto, do prazo previsto pela legislação.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

#### Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 7/2016, DOE 28/01/2016
Alterações do Curso	Parecer CEE 109/2019, DOE 19/04/2019
Carga horária	812 horas
Vagas	35 vagas
Horário de funcionamento	Horário do Módulo Teórico: aulas as terças e quintas-feiras das 18h30 às 22h30. Horário do Módulo Prático: 4 horas por dia, período matutino (das 7 às 11hs) ou período intermediário (das 11 às 15h) e vespertino (das 15 às 19hs).
Período	07/03/2023 a 29/02/2024
Coordenador	Prof. Marcos Roberto Menezes Doutor em Radiologia pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo Graduado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
TCC	previsto

#### Justificativa

O Curso de Especialização para Biomédicos e Tecnólogos que atuam em Serviços Radiológicos com



CEESP/PRC/2023/00396

ênfase em Oncologia se enquadra na proposta institucional de capacitar biomédicos e tecnólogos em Radiologia a atender pacientes submetidos ao diagnóstico por imagem, bem como lidar com toda a recente tecnologia que caracteriza os equipamentos e procedimentos radiológicos. A continuidade dos estudos no âmbito da pós-graduação para os Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia é uma necessidade, diante a constante evolução tecnológica dos equipamentos, protocolos de atendimento e procedimentos, evidenciando a relevância e posição vanguardista tendo vista não existir, atualmente no mercado, um curso voltado para este público e com tais características.

### Objetivos

Este Curso visa capacitar profissionais biomédicos e tecnólogos para atuarem na área de Diagnóstico por Imagem em Oncologia, bem como lidar com toda a recente tecnologia que caracteriza os equipamentos e procedimentos radiológicos.

### Público-Alvo

Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia.

### Estrutura Curricular

Disciplina	Docente	Carga horária
Introdução aos métodos de diagnóstico por imagem	Erik da Silva Lima	24
Anatomia e patologia aplicada ao diagnóstico por imagem	Marcos Roberto de Menezes	32
Protocolos em exames de Imagem	Erik da Silva Lima	136
Assistência em exames de Imagem	Adriana Marques da Silva	16
Física Avançada em Diagnóstico por imagem	Marcos Roberto de Menezes	32
Metodologia Científica	Sylvia de Almeida	16
Administração e Políticas Públicas de Saúde	Erik da Silva Lima	16
Bases da Oncologia e Cuidados ao paciente oncológico	Adriana Marques da Silva	16
Didática do ensino superior em saúde	Sylvia de Almeida	16
Estágio Supervisionado em Diagnóstico por Imagem	Erik da Silva Lima	400
Trabalho de conclusão de curso	Erik da Silva Lima	64
<b>Carga horária total</b>		<b>812</b>

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 07 a 15.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2022.

### Quadro Docente

Docente	Titulação	Área da Titulação	Ano de Conclusão	Nome da Instituição
Erik da Silva Lima	Mestre	Farmácia	2011	Universidade Bandeirantes de São Paulo (UNIBAN)
Marcos Roberto de Menezes	Doutor	Medicina	2002	Universidade de São Paulo (USP)
Adriana Marques da Silva	Doutora	Enfermagem	2010	Universidade de São Paulo (USP)
Sylvia de Almeida	Especialista	Enfermagem	2000	Universidade de São Paulo (USP)

A titulação do corpo docente (2 doutores, 1 mestre e 1 especialista) atende à Deliberação CEE 197/2021:

“Art. 5º (...)

§ 2º Excepcionalmente, poderão ser autorizados Cursos com docentes sem o título de Mestre, se portadores, no mínimo, de Certificado obtido em Curso de Especialização ou de Residência Médica, da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do Curso.”

### Processo Seletivo

O Processo Seletivo será realizado em duas fases:

- A primeira fase será organizada pela Coordenação do Curso de Especialização para Biomédicos e Tecnólogos que atuam em serviços radiológicos com ênfase em Oncologia e compreenderá em uma prova com 50 questões de múltipla escolha. Neste certame será avaliado o conteúdo das disciplinas do curso e graduação;

- A segunda fase compreenderá em uma entrevista dialogada, realizada pela coordenação do curso. A análise do Currículo vitae será realizada pela coordenação do curso de especialização para biomédicos e tecnólogos que atuam em serviços radiológicos com ênfase em oncologia, seguindo pontuação previamente



estabelecida;

- A pontuação final será obtida através da média aritmética das notas da primeira e segunda fase, acrescida da pontuação do Curriculum vitae;
- Observação: a primeira fase será aplicada apenas quando o número de inscritos supere o número de vagas.

### **Formas de Avaliação, Controle de Frequência e Trabalho de Conclusão de Curso**

#### **Avaliação**

Os processos de avaliação e verificação de assimilação de conteúdo incluirão provas escritas e produção de trabalhos e seminários.

As provas aplicadas poderão contemplar questões dissertativas ou de múltipla escolha, reservando a liberdade didática ao professor responsável pela disciplina.

A produção de trabalhos e seminários será avaliada pelo conteúdo, desempenho, recursos didáticos, abrangência do assunto, atualidade do assunto, domínio de conteúdo e relevância.

No módulo de prática (prática profissional supervisionada – estágio) a avaliação será realizada diariamente pelo supervisor de estágio, a partir do desempenho, posturas e atitudes do aluno frente às situações em que for exposto.

A nota mínima para aprovação na disciplina deverá ser igual ou superior 7,0 (sete).

Os processos de avaliação e verificação de assimilação de conteúdo para os módulos práticos incluirão avaliações pelo supervisor de estágio e reuniões de feedback individuais ao final de cada bloco de estágio.

À critério da coordenação do curso poderá ser considerado como equivalência a experiência profissional previa para fins de sublimação de módulos práticos, mediante apresentação, pelo aluno, de documentação comprobatória. Para tanto, serão solicitados ao aluno documentos comprobatórios da instituição onde foi adquirida a experiência profissional devidamente assinada por um representante legal da instituição. O aluno será submetido a uma avaliação relativa ao módulo a não ser cumprido. A nota mínima para aprovação deverá ser igual ou maior do que 7,0 (sete).

#### **Controle de Frequência**

O controle de frequência do bloco teórico será realizado diariamente por meio de lista de presença e no bloco prático através de assinatura no formulário de presença fornecido pela coordenação do curso.

#### **Elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)**

A avaliação de TCC será composta por 3 etapas: apresentação, avaliação do orientador e avaliação da entrega do trabalho escrito. A nota mínima exigida para a aprovação é 7,0 (sete). Determina-se como data máxima para a apresentação do TCC impresso em local pré-determinado pela coordenação do curso último dia do curso.

#### **Perfil do Egresso**

O egresso irá atuar na área de Diagnóstico por Imagem em Oncologia, bem como lidar com toda a recente tecnologia que caracteriza os equipamentos e procedimentos radiológicos.

#### **Certificado de Conclusão**

O Certificado é expedido e registrado em livro próprio da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da FMUSP.

O aluno receberá Histórico Escolar contendo em cada disciplina a carga horária, nota de aproveitamento e o nome do docente responsável; nota de TCC e período em que foi ministrado o curso e sua carga horária total (não poderá ser inferior a 75%).



## 2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização para Biomédicos e Tecnólogos que atuam em Serviços Radiológicos com ênfase em Oncologia, e da comunicação de nova turma, com 35 vagas, com previsão de início em 07/03/2023 e término em 29/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 21 de junho de 2023.

**a) Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral**  
Presidente da Câmara de Educação Superior

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul – *Campus* Centro, em 28 de junho de 2023.

**Cons. Roque Theophilo Júnior**  
Presidente

